



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE LEI Nº. 024/19.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS – COLÉGIO SÃO FRANCISCO, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS – COLÉGIO SÃO FRANCISCO”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Lauro de Freitas, nº 198, Centro, neste Município de Alagoins - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2019.

Luciano Sérgio de Jesus Santos
Vereador autor.

